



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

13 09 16

1º Secretário

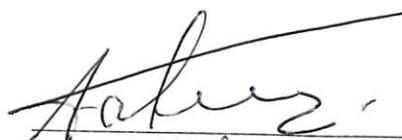
INDICAÇÃO N.º 610 /16 – AF

Senhor Presidente
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de providenciar a instalação de uma passarela de pedestre na BR 020, na altura do trevo de acesso a Lagoa Feia, entre os setores: Village e Industrial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 setembro 2016.



ANTÔNIO FALEIRO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Uma importante passarela no trevo que dá acesso a entrada de Formosa, bem como a Lagoa Feia, faz-se necessária, pois trata-se de uma região de comércios, no qual moradores, comerciantes, frequentadores e funcionários possam usufruir de uma segurança sem razões de preocupações. Assim sendo, a instalação da passarela evitará que esses mesmos atravessem por uma rodovia movimentada como é o caso da BR-020.